



# Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal

381

## Seminário para os novos gestores

FOTOS: VICENTE LUIZ



**M**antendo uma tradição iniciada há mais de uma década, o TCE-PE realizou no seu auditório o IV seminário para os novos prefeitos e presidentes de Câmaras. Compareceram ao evento 160 dos 184 prefeitos e 132 presidentes de Câmaras. A primeira parte do seminário, realizada no último dia 10, destinou-se aos prefeitos, ao passo que a segunda, realizada no dia 24, teve como público-alvo os vereadores. O presidente Carlos Porto fez a abertura dos dois eventos, frisando que uma das preocupações do TCE, sem prejuízo de sua função fiscalizatória, é orientar os novos gestores a cumprirem a Constituição e as leis do país.

## A pauta das palestras

Técnicos do TCE proferiram as palestras sobre temas de interesse do Poder Legislativo Municipal, tais como elaboração do orçamento público, o limite de gastos das Câmaras e a remuneração dos vereadores, previdência do servidor público municipal, como prestar contas ao TCE, julgamento das contas dos prefeitos, responsabilização dos gestores públicos e índice de transparência dos municípios.

## Ação pelo Canal do Frágoso

Preocupada com a lentidão das obras do Canal do Frágoso, em Olinda, de responsabilidade do Governo do Estado, a conselheira Teresa Duere convocou para uma reunião, na última segunda-feira (22), representantes do Núcleo de Engenharia do TCE, da Prefeitura, da Compesa, da Cehab e da CPRH. Ficou acordada, ao final, a criação de um grupo de trabalho para acompanhar a execução das obras, que deverão



caminhar com mais celeridade para evitar novos transtornos à população em período chuvoso. A próxima reunião está marcada para o dia 6 de fevereiro.

## Contratação de médicos por cooperativas

É vedada a contratação de profissionais de saúde por intermédio de cooperativas, por se tratar de terceirização de atividade-fim, de responsabilidade direta do município. Esta foi a resposta dada pelo TCE ao prefeito de Alagoinha, Maurílio de Almeida Silva, que o consultou sobre essa questão. Segundo o conselheiro e relator do processo, João Campos, é permitida, no entanto, a contratação de consórcio público para promover serviços de saúde destinados à população do ente consorciado, mas só quando esgotada a capacidade do município e comprovada a necessidade de ampliação ou complementação de sua própria rede.

## Arquivamento de Consulta

De acordo com o Regimento Interno do TCE, consulta formulada por município com mais de 50 mil habitantes deve estar obrigatoriamente acompanhada de parecer de órgão técnico ou jurídico da municipalidade. Essa exigência não foi cumprida pelo ex-prefeito de Caruaru, José Queiroz e por isso o TCE deixou de responder uma consulta formulada por ele sobre a cobrança do ICMS decorrente da "PEC do Comércio Eletrônico", que se transformou na Emenda Constitucional nº 87/2015.

## Cancelamento de licitação em Ipojuca

Após o TCE ter detectado falhas na licitação, a Prefeitura de Ipojuca cancelou o Pregão Presencial nº 002/2016 cujo objeto era a contratação de empresa de informática para implantação e estruturação de uma base de dados e 17 sistemas aplicativos (softwares). O valor estimado da licitação era R\$ 5.383.723,23.

## Estado de emergência administrativa

Por meio do procurador Cristiano Pimentel, o Ministério Público de Contas alertou os novos prefeitos de que o ordenamento jurídico brasileiro não prevê o "estado de emergência administrativa" que tem sido decretado por muitos deles. Isso significa que, mesmo fazendo uso desse instrumento, o gestor continua obri-



gado a cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Licitações e Contratos, etc.

## Sessão extraordinária do Pleno

Após o recesso, amparado pelo novo Código de Processo Civil que prevê a suspensão dos prazos processuais entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, o Pleno do TCE voltou a se reunir na última quarta-feira (25) e já agendou para a próxima segunda, dia 30, uma sessão extraordinária para desobstrução da pauta.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Duvidaria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br